

MARCOS SOUZA DE BARROS
ADVOGADO

52250
P

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO
GROSSO.

CON. DO PROCESSO Nº 131740
nº 27450 - 02.2003.8.11.0041

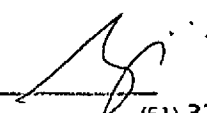
CUIABÁ 14/09/2015 16:17:35 D120668

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, BRASILEIRO, ADVOGADO, SOLTEIRO, PORTADOR DA C.I. RG 449125-4 E CPF 346.627.581-49, RESIDENTE E DOMICILADO NA AV. VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, 615, APARTAMENTO 2303, TORRE LAGOS, CONDOMÍNIO PARQUE PANTANAL III, BAIRRO ACLIMAÇÃO, NESTA CAPITAL, VEM, PERANTE ESSA AUTORIDADE JUDICANTE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO E PROCURADOR AO FINAL ASSINADO, EXPOR E REQUERER O QUANTO SEGUE:

O REQUERENTE ADQUIRIU UM IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL DA SENHORA EVANILDES DIAS LEITE E SILVA, CONFORME DESCRITO NO CONTRATO EM ANEXO, TENDO PAGO EM BOA E CORRENTE MOEDA NACIONAL.

OCORRE QUE, TAL IMÓVEL, FOI ADQUIRIDO PELA ÚLTIMA NOMINADA, EM LEILÃO JUDICIAL REALIZADO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO (DOC. ANEXO).

CERTO É QUE DEPOIS DE CUMPRIR TODOS OS DITAMES DO ORDENAMENTO JURÍDICO SOBRE A ESPÉCIE, POSTULOU PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, OBJETIVANDO QUE FOSSEM RETIRADAS TODAS AS CONSTRIÇÕES ORIUNDAS DAQUELE JUÍZO, COM O FIM DE TRANSMITIR A PROPRIEDADE PARA O SEU NOME, HAJA VISTA, NADA MAIS ESTAR PENDENTE SOBRE O ALUDIDO BEM (DOC. ANEXO). CONTUDO, O MAGISTARDO, EM DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CONSIGNOU QUE A AVERBAÇÃO EXISTENTE SOBRE O OBJETO ERA PROVENIENTE DA VARA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS (ANEXO).



(61) 32255848
SHS, Quadra 6, Lote 1, Ed. Business Center Park Brasil 21- Bloco E, Sala 1124, Brasília DF. CEP 78008-900
Av. Presidente Marques, 1195, Sala 309, Santa Helena, Cuiabá -MT, CEP 78045-008

5204
/

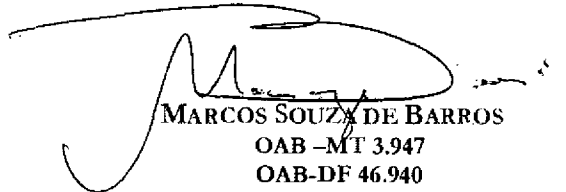
MARCOS SOUZA DE BARROS
ADVOGADO

NESES TERMOS , E COM OS DOCUMENTOS QUE SÃO SUFICIENTE PARA A CONATAÇÃO DO ORA ALEGADO, REQUER A VOSSA EXCECELÊNCIA QUE SE DIGNE DE DETERMINAAR A BAIXA DA RESTRIÇÃO ORIUNDA DESSE JUÍZO AO CARTÓRIO COMPETENTE, PARA , ENTÃO, SE PROCEDA A TRANFERENCIA DE PROPRIEDADE NOS MOLDES DA LEI, HAJA VISTA QUE NÃO EXISTE NEHUM MOTIVO IMPEDITIVO DE TAL ATO, SENÃO A AVERBAÇÃO DETERMINADA POR ESSE JUÍZO, FATO QUE JÁ NÃO PODE PROSPERAR, ATÉ PORQUE, NADA OBSTA TAL ATO.

PELO EXPOSTO, REQUER QUE VOSSA EXCECELÊNCIA DETERMINE A ALUDIDA BAIXA DA AVERBAÇÃO, BEM COMO DETERMINE AO TABELIÃO QUE PROCEDA O REGISTRO EM NOME DO REQUERENTE, POR NÃO MAIS EXISTIR MOTIVOS QUE POSSAM IMPEDIR TAL ATO, O QUE , POR CERTO, IMPEDIRÁ MAIORES GASTOS EM RELAÇÃO AO ATO NOTARIAL APONTADO, EXPEDINDO O NECESSÁRIO.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.

CUIABÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2.015


MARCOS SOUZA DE BARROS
OAB -MT 3.947
OAB-DF 46.940

5202
A

OUTORGANTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, portadora do CPF 346.627.581-49, com endereço profissional situado na Av. Presidente Marques nº 1195, Bairro Santa Helena, Cuiabá - MT.

OUTORGADO

MARCOS SOUZA DE BARROS, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/MT 3947, com escritório profissional na Av. Presidente Marques nº 1195, Bairro Santa Helena, Cuiabá - MT.

PODERES

Para representar e defender os interesses da outorgante, nos autos de Processos Judiciais, e onde se faça necessário, conferindo-lhes os poderes amplos e gerais de representação, inclusive os poderes da cláusula "ad judicia et exta", perante qualquer juízo, instância ou tribunal, instituição pública ou privada, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-los nas contrarias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e levantar quantias, dar quitação, enfim, praticar todos os atos que entender necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, por mais especiais que sejam, mesmo os que não se achem expressamente outorgados neste instrumento, inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

5253
7

0449125-4 08/08/2000
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
APARECIDO DOS SANTOS
GENI BRITO DOS SANTOS
CAARAPU-MS 02/09/1988
C. NASC. LIV. A3 FLS. 184
TERM 232 NOVA AMERICA-MS
346627581-49
2VIA-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE ALMEIDA

ASSINATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

5254
R

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT**

02029.2006.006.23.00-2



DESPACHO

Vistos, etc...

Indefere-se o requerido na petição retro, vez que a averbação existente no referido imóvel é proveniente de determinação de outro Juízo, qual seja, Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá, cabendo ao arrematante diligenciar no sentido de efetuar a desaverbação dessa constrição. Intime-se o arrematante apenas para ciência.

Após, aguarde-se a manifestação do 2º CRI, conforme expediente de fl. 719.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2015, (segunda-feira).

THEANNA DE ALENCAR BORGES
Juíza do Trabalho

5205
R

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM EVANILDES DIAS LEITE E SILVA E LUIZ CARLOS DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

I - DAS PARTES

De um lado, como compromitente vendedora, **Evanildes Dias Leite e Silva**, brasileira, divorciada, corretora, cédula de identidade n.0.486.493-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 522.257.551-91, residente e domiciliada na Rua Tenente Eulálio Guerra, 750, Bairro Araes, Cep. 78.005-510 - Cuiabá/MT, aqui denominada simplesmente **VENDEDORA**, e, **Luiz Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade n. 449125-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 346.627.581-49, residente na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 615, apto 2.303, Torre Lagos, Condomínio Parque Pantanal III, Bairro Adimação, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, daqui em diante denominado simplesmente **COMPRADOR**. As partes, acima qualificadas, estão justas e contratadas pelas cláusulas e condições que adiante estipulam, outorgam e aceitam, como segue:

II - DO OBJETO



A **VENDEDORA**, a justo título, é legítima proprietária e possuidora do imóvel, consistente de 01 (um) Apartamento nº 204, situado no Edifício Serra Azul, na Rua Tereza Lobo, 158, contendo: sala de estar/jantar, banheiro social, 02 dormitórios, cozinha, área de serviço, banheiro social, sacada, área exclusiva de 64,53 M²; área de uso comum 12,9656M², espaço garagem 12,5000M², área total 89,9956M², matriculado sob o nº 66.190, folhas 250, ficha 01, livro 02 GN, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cuiabá/MT.

III - DO COMPROMISSO

A **VENDEDORA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, se compromete, como de fato comprometido tem, vender o imóvel descrito no capítulo II acima ao ora **COMPRADOR**, que por sua vez se compromete a adquiri-lo pelo preço, forma de pagamento e demais condições adiante estipulados, como segue:

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço correto e de comum acordo ajustado para a venda e compra ora prometida é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a vista, neste ato, a **VENDEDORA** declara ter recebido toda quantia em moeda corrente.

5256
e

V - DA ESCRITURA DEFINITIVA

O VENDEDOR se compromete a outorgar e o COMPRADOR se compromete a receber a escritura definitiva do imóvel objeto deste instrumento, desde que estejam cumpridas as obrigação descrita nos item IV.

Ficam a cargo do COMPRADOR todas as custas e emolumentos decorrentes da obtenção da escritura definitiva ou instrumento equivalente, inclusive registro da mesma junto ao Cartório de registro de imóveis competente, averbações e o Imposto sobre transmissão de Imóveis (ITBI), relativos ao imóvel objeto deste contrato.

A VENDEDORA se compromete a liquidar todos e quaisquer ônus, taxas, emolumentos e outros encargos, porventura incidentes sobre o imóvel até a data da entrega ao COMPRADOR, energia elétrica e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o exercício de 2013.

VI - DA POSSE

A VENDEDORA se compromete a entregar o imóvel ao COMPRADOR, em caráter definitivo, a partir da assinatura deste

VII - DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Fica acordado entre as partes contratantes que o inadimplemento ou mora de qualquer das obrigações contidas no presente instrumento de contrato, por qualquer uma das partes, facultará a outra executar o compromisso de compra e venda, independentemente de qualquer aviso, judicial ou extrajudicial, exigindo o preço acrescido de todos os encargos devidos; devendo a parte faltante arcar com a multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor total da venda, despesas imobiliárias referentes aos honorários referentes aos honorários dos corretores, honorários advocatícios e despesas com documentação, as já pagas e as futuras que por ventura sirvam a devolver o domínio do objeto (imóvel) deste contrato.

VIII - DAS DECLARAÇÕES

A VENDEDORA declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não existe contra ele qualquer ação real ou pessoal, reipersecutórias ao imóvel objetivado, que possam impedir ou prejudicar a presente transação.

A VENDEDORA se responsabiliza por evicção de direito sobre o imóvel objeto deste contrato.

As partes autorizam desde já, o Sr Oficial do Serviço de registro de imóveis competente, a proceder todos os registros e averbações que se fizerem necessários à

5257
R

formalização deste instrumento, observados os preceitos dos artigos 167 e seguintes da Lei Federal nº 6.015/73.

IX – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT, para serem dirimidas as eventuais dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente instrumento nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se e a seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-los, a qualquer tempo e hora.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente contrato, em 02 vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, que assinam juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cuiabá, 10 de Junho de 2013

PROMITENTE VENDEDORA

Erivaldes dos Santos Silva

PROMITENTE COMPRADOR

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
OAB-MT 3947

Reguel Soares de Moura
2014815-1

EM TESTO  DA VERDADE

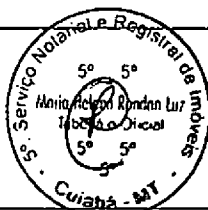
Naira Regina Lopes de Oliveira
Escrevente Autorizada

E eu *Naira Regina Lopes de Oliveira* Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registral que a conferi subscrevo e assino em público e raso. Procuração Livro n.º 297 Folhas 182.

NRL

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso	
Ato de Notas e de Registro	
Código do Cartório: 61	
Selo de Controle Digital	
Código do Ato: 19	
AGS64236 62,10 - R\$62,10	
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos	



CART. 2.º OFÍCIO - CUIABÁ - MT
 AV PARQUEAL DEBORDO 330 - CUIABÁ MT - Fone: 6530329232

0300

Documento: RG 957176
 Atendente: LARISSA

Data: 18/12/2014

Clientes: 00403-0 PAFRÃO

Observações: PEDIDO FOR CLOMADIX (65-7789-6887)
 PMSI 66.170 LV 02-04

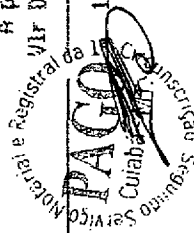
CARTA DE APRESENTAÇÃO EM NOME DE EMANUELES DIAS LEI

(-) FUNAURIS : 478,09
 (-) FORÇA : 4,35
 (-) SELOS : 0,10
 CARTARIO : 1.912,26

Data Prevista p/ Entrega: 16/01/2015
 A partir das 12:00hs. Quando, ate esta data, ocorrer nota de devolução.

Qtd. Declarado Qtd. Pub. Unit. Preço Unit.

Sq	Item	Descricao	Qtd. Declarado	Qtd. Pub. Unit.	Preço Unit.
01	00178	REGISTRO ACIMA DE R\$ 1.366,10 (2)	1	1	2.394,80



Handwritten: # 741,80 para dispensa

Handwritten: J. J. J.

Total Serviços : 2.394,80

(+) ISSQN : 57,37
 = TOTAL DO ITEM : 2.452,17

Tabela F + ISSQN + FUNAURIS + FORÇA + SELOS : 537,91
 : Assinatura de : *Handwritten Signature*
 : Aceite do Cliente : *Handwritten Signature*

O VALOR DAS CUSTAS E ANUENCIO DE REGISTRO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE REALIZACAO DO ATO

Handwritten: Total: 3.293,45

5809

CART - 2.0 OFICIO - CUIABA - MT
AV PARECHAL BEBBERO 130 - CUIABA MT Fone: 6530524232

Documento: **RCB 957176**
 Atendentes: **LARISSA**

Data: **18/12/2014**

Cliente: **00403-0 PARRAO**

Observações: **PEDIDO POR CLONANDO 65-9969-6809**
MAI 66.170 LV 02-04
CARTA DE APRESENTAÇÃO EM NOME DE EVANILDES DIAS LEI

(-) FUNAJRIS : 622,87
 (-) FOCOM : 4,35
 (-) SELIS : 9,10
 = CARTARIO : 2.491,39

Data Prevista p/ Entrega: **16/01/2015**
 A partir das 12:00hs, podendo, até esta data, ocorrer nota de devolução.
 Vlr Declarado 9hd Pzo Unit. Preço Total

Sq	Item	Descrição	Qtd	Pzo Unit.	Preço Total
01	00178	REGISTRO ACIMA DE R\$ 1.366,10 (25066)	1	3.118,71	3.118,71

Valor restante

R\$ 741,28

Cartório Notarial e Registral da Lei
 Cuiabá - MT
 16/01/2015

A nota deixou de ser paga e o pg foi feito hoje 14/01/2015
data de entrega de 16/01

Total Serviços : 3.118,71
 (+) ISSQN : 74,74
 = TOTAL CLIENTE : 3.193,45

Tabela F + ISSQN + FUNAJRIS + FOCOM + SELIS : 702,06
 : Assinatura de
 : Aceite do Cliente:

O VALOR DAS CUSTAS E' ARQUIVADO DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DA REALIZAÇÃO DO ATO

5260

5261
2

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT**

Av. Marechal Deodoro, 330 - Bairro Santa Helena - Tel.: (65) 3052-4232 / Fax.: (65) 3051-4250
CEP.: 78005-505 - Cuiabá - Mato Grosso - E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Cuiabá-MT, 13/01/2015. 14/01 PG

NOTA DE DEVOLUÇÃO - nº 0024

TÍTULO: Arrematação.

OUTORGANTES: LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA e sua mulher MARLI APARECIDA LORENZENTTO PREZA.

OUTORGADA: EVANILDES DIAS LEITE.

PROTOCOLO Nº: 159785

RQ Nº: 957176

OBSERVAÇÃO:

1- Favor declarar profissão da adquirente. *Corretora de Imóveis*

2- Verificar emolumentos, uma vez que o valor da avaliação do imóvel é maior do que o valor que foi cobrado.

Ao ser devolvido esta nota de devolução foi constatado a apresentação dos seguintes documentos:

Carta de Arrematação, cópias dos documentos pessoais, ITBI e cópia do Auto de Leilão Público.

Obs: Os referidos documentos estão sendo devolvidos junto com esta nota.

ATENCIOSAMENTE,

VERIFICADO POR: Evely Cuiabano dos Santos.

DATA: 13/01/2015.

CONFERIDO POR: Deiza Souza da Cruz Pereira.

DATA: 13/01/2015.

DATA DE ENTREGA ___/___/___

NOME DO RETIRANTE: _____

ATENÇÃO!!! DEVOLVER ESTA NOTA PARA FACILITAR O REGISTRO. O TÍTULO ESTÁ SUJEITO A NOVA VERIFICAÇÃO.

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituto - 04/12/2018
Carteira do 1º Ofício de Cuiabá-MT

5262
P

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT**

Av. Marechal Deodoro, 330 - Bairro Santa Helena - Tel.: (65) 3052-4232 / Fax.: (65) 3051-4250
CEP.: 78005-505 - Cuiabá - Mato Grosso - E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Cuiabá-MT, 13/01/2015.

NOTA DE DEVOLUÇÃO - nº 0024

TÍTULO: Arrematação.

OUTORGANTES: LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA e sua mulher MARLI APARECIDA LORENZENTTO PREZA.

OUTORGADA: EVANILDES DIAS LEITE.

PROTOCOLO Nº: 159785

RQ Nº: 957176

OBSERVAÇÃO:

1- Favor declarar profissão da adquirente.

2- Verificar emolumentos, uma vez que o valor da avaliação do imóvel é maior do que o valor que foi cobrado.

Ao ser devolvido esta nota de devolução foi constatado a apresentação dos seguintes documentos:

Carta de Arrematação, cópias dos documentos pessoais, ITBI e cópia do Auto de Leilão Público.

Obs: Os referidos documentos estão sendo devolvidos junto com esta nota.

ATENCIOSAMENTE,

VERIFICADO POR: Evely Cuiabano dos Santos.

DATA: 13/01/2015.

CONFERIDO POR: Deiza Souza da Cruz Pereira.

DATA: 13/01/2015.

DATA DE ENTREGA ___/___/___

NOME DO RETIRANTE: _____

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escritório - 05/12/2015

ATENÇÃO!!! DEVOLVER ESTA NOTA PARA FACILITAR O REGISTRO. O TÍTULO ESTÁ SUJEITO A NOVA VERIFICAÇÃO.

5263
P

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT**
Av. Marechal Deodoro, 330 - Bairro Santa Helena - Tel.: (65) 3052-4232 / Fax.: (65) 3051-4250
CEP.: 78005-505 - Cuiabá - Mato Grosso - E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

Cuiabá-MT, 10/04/2015.

NOTA DE DEVOLUÇÃO - nº 0320

TÍTULO: Arrematação.

OUTORGANTES: LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA e sua mulher MARLI APARECIDA LORENZENTTO PREZA.

OUTORGADA: EVANILDES DIAS LEITE.

PROTOCOLO Nº: 159785

RQ Nº: 957176

OBSERVAÇÃO:

1- AGUARDANDO ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A AV-3 DA MATRÍCULA: solicita que abstenhamos em efetuar registro e/ou transferência de imóvel em nome da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, LUIZ OTÁVIO GONÇALVES PREZA, sua mulher e demais pessoas físicas e jurídicas citadas no Ofício acima citado, sem a devida autorização do Juízo de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas.

Ao ser devolvido esta nota de devolução foi constatado a apresentação dos seguintes documentos:

Carta de Arrematação, cópias dos documentos pessoais, ITBI e cópia do Auto de Leilão Público.

Obs: Os referidos documentos estão sendo devolvidos junto com esta nota.

ATENCIOSAMENTE,

VERIFICADO POR: Evely Cuiabano dos Santos.

DATA: 13/01/2015.

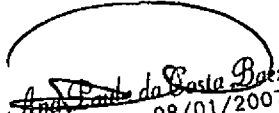
CONFERIDO POR: Deiza Souza da Cruz Pereira.

DATA: 13/01/2015.

DATA DE ENTREGA ___/___/___

NOME DO RETIRANTE: _____

ATENÇÃO!!! DEVOLVER ESTA NOTA PARA FACILITAR O REGISTRO. O TÍTULO ESTÁ SUJEITO A NOVA VERIFICAÇÃO.


Ana Paula da Costa Batz
08/01/2007



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT

CARTA DE ARREMATACÃO N.º 0019/2009

PROCESSO N.º 02029.2006.006.23.00-2

EXEQUENTE: NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO

EXECUTADO: VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA + 02

O Juiz Federal do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, que abaixo assina,

FAZ SABER que, por este Juízo, encontra-se em curso Execução Judicial entre as partes NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO e VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA + 02, autor e réu, respectivamente, na qual foi penhorado e expropriado o(s) bem(ns) abaixo indicado(s):

IMÓVEL: Apartamento n. 204, situado no Edifício Serra Azul, na Rua Tereza Lobo, 156, contendo: sala de estar/jantar, banheiro social, 02 dormitórios, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro social, sacada, área exclusiva de 64,53 m²; área de uso comum 12,9656 m², espaço garagem 12,5000 m², área total 89,9956 m², matriculado sob o número 66.190, folhas 250, ficha 01, livro 02 GN, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cuiabá/MT.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 09/12/2008.

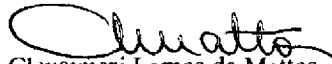
Realizada a hasta pública em conformidade com as prescrições legais em 20/08/009 (5ªfeira), o(s) referido(s) bem(ns) foi(ram) ARREMATADO(S) pelo maior lance, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo(a) Sr(a) EVANILDES DIAS LEITE E SILVA portadora do CPF nº 522.257.551-91, com endereço na Rua Tenente Eulálio Guerra, 750, Sala 03, Bairro Araés, Cuiabá/MT.

Para título de conservação dos direitos do (a) ARREMATANTE, determinou o MM. Juiz, a expedição da presente CARTA DE ARREMATACÃO, investindo-o na propriedade do bem arrematado.

OBSERVAÇÕES:

- O ARREMATANTE DEVERÁ COMUNICAR O NÃO RECEBIMENTO DO BEM(NS) NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SE PRESUMIR ENTREGUE(S) EM CUMPRIMENTO À CARTA DE ARREMATACÃO.
- TÃO LOGO RECEBIDA A CARTA, O ARREMATANTE DEVERÁ REQUERER O LEVANTAMENTO DE OUTRAS PENHORAS, ARRESTOS OU QUAISQUER ORDENS JUDICIAIS QUE IMPLIQUEM EM LIMITAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE, RECONHECIDAMENTE EXISTENTES SOBRE O BEM, DEVENDO ENCAMINHAR O PEDIDO NOS PRÓPRIOS AUTOS EM QUE A ORDEM JUDICIAL FOI PROFERIDA.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2009 (2ªfeira).


Cleusmeri Lemos de Mattos
Técnico Judiciário


BRUNO LUIZ WEILER SIQUEIRA
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO

Segundo Serviço Notarial e Registral
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca

Cuiabá - Mato Grosso

19 DEZ. 2014

Prenotado no Protocolo 1, sob
n.º 159785
Registrador

4 + 3
A
5269
P

Leilão Público Judicial

VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ /MT.

EDITAL de PRAÇA/LEILÃO

PROCESSO : 02029.2006.006.23.00-2 = 11.14 A EDITAL N.º 0689/2009

RECLAMANTE: Nazareno Rodrigues de Araújo

ADVOGADO: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva

RECLAMADO: Village Construções e Comércio Ltda (lugar incerto e não sabido), Planowa Planejamento de Obra e Construção Civil Ltda, Luiz Otávio Gonçalves Preza

ADVOGADO: Hélio Machado da Costa Júnior; Fabíola Monteiro Pardal

Data do Leilão: 20/08/2009.

Auto Leilão Judicial com Arrematação

Eu, **André Chaves Pompeu**, Leiloeiro Público Oficial indicado no processo, na data de hoje e hora marcada conforme edital, levei a Leilão o bem objeto de venda nos autos, e após de ler na íntegra o edital, certifico que o bem foi **Arrematado**.

Lanço Único

Disputa na Arrematação

Avaliação do Bem : R\$ 140.000,00
Valor Arrematado : R\$ 84.000,00
Leiloeiro 5%: R\$ 4.200,00

Arrematação com disputa.

Forma de Pagamento: 20 % à vista R\$ 16:800,00 , mais comissão do leiloeiro R\$ 4.200,00 e o restante em 24 horas, que deverão ser depositados em favor do processo em Juízo na CEF.

Imóvel: Apartamento nº 204, situado no Edifício Serra Azul, na Rua Tereza Lobo, 156, contendo: sala de estar/jantar, banheiro social, 02 dormitórios, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro social, sacada, área exclusiva de 64,53 m²; área de uso comum 12,9656 m², espaço garagem 12,5000 m², área total 89,9956 m², matriculado sob o número 66.190, folhas 250, ficha 01, livro 02 GN, do cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de cuiabá-MT.

OBS: A parte interna do apartamento está em razoável estado de conservação. Banheiro em estado regular de conservação, revestido de azulejo, cozinha, área de serviço e banheiro, todos revestidos de azulejo. Todo o apartamento é piso de cerâmica, em bom estado de conservação. A pintura interna está conservada..

FIEL DEPOSITÁRIO: Nazareno Rodrigues de Araújo

RESIDENTE NO ENDEREÇO: Rua 20, Qda 61, Casa 07, Nova Esperança, Várzea Grande-MT. Ônus para fins de transferência junto ao CRI, município e outros órgãos ficam ao Encargo do arrematante e ou adjudicante. Atendendo o contido no art.686 inc. V do CPC, há os ônus, causas pendentes: R2 66.190: Hipoteca CEF; R3 66.190: 219/00 Ação de Falência; R4 66.190: 98.6047-4 Justiça Federal; R5 66.190: 02029.2006.006.23.00-2.


O arrematante declara: ciência do edital de Leilão na íntegra, regras do Leilão Judicial, principalmente quanto à remissão, acordo e embargos; e a veracidade das informações prestadas."

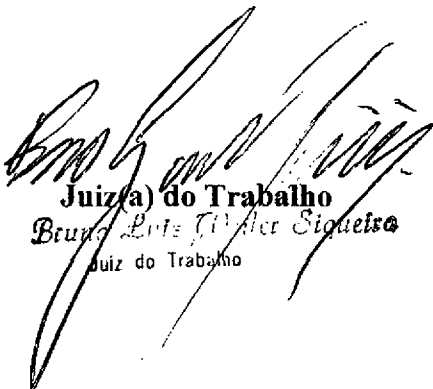
Dados do Comprador

Arrematante: EVANILDES DIAS LEITE E SILVA
CPF/CNPJ:522.275.551-91
End: RUA TENENTE EULALIO GUERRA 750 SALA 3 BAIRRO ARAÉS
Fone: (65) 99593029

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia e a reprodução do documento do nº. 975 do Proc. 02029.2006.006.23.00.2 do Juízo da Justiça do Trabalho de Cuiabá/MT.

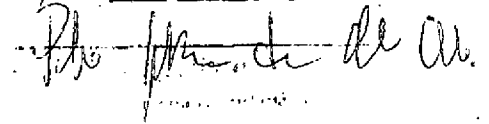

André Chaves Pompeu
Leiloeiro Oficial e Rural


Juiz(a) do Trabalho
Bruna Lutz
Juiz do Trabalho

476
5266
Arrematante

ATENÇÃO

Esta cópia e a reprodução de todo o conteúdo do documento de fls. 476
Proc. 02023/2006-006-23/002
desta 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT
Cuiabá/MT, 18/12/14-570



Leilão Público Judicial

VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ /MT.

EDITAL de PRAÇA/LEILÃO

PROCESSO : 01966.1996.002.23.00-2

EDITAL N.º 0714/2009

RECLAMANTE: João Bosco da Silva

ADVOGADO: Ignez Maria Mendes Linhares

MATRÍCULA
66.190FOLHA
250FICHA
01

5267

4

A MATRÍCULA DATA: 05/06/1989**CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.**

Imóvel: EDIFÍCIO SERRA AZUL. Distrito desta Capital, Rua Prof. Tereza Lobo, 156. **Adquirente: PLAENGE - CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** com sede à Av. V, esquerda, com Rua K s/n.º, distrito Industrial, nesta cidade, CGC/MF 78.638.061/0003-38. **Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 204,** contendo: sala de estar/jantar, banheiro social, 02 dormitórios, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro social, sacada, área exclusiva de 64,5300 m²; área de uso comum 12,9656 m², espaço garagem 12,5000 m², área total 89,9956 m²; fração ideal 2,0478%. **Anterior: 62.663, fls. 97, livro 2-FX**

MATRICULADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

R1/66.190, em 05/06/1.989. Adquirentes: LUIZ OTÁVIO GONCALVEZ PREZA, engenheiro, RG 11.625.095-SP, CIC 092.527.428-94, e sua mulher **MARLI APARECIDA LORENZETTO PREZA,** do lar, RG 11.800.126-SP, CIC 012.527.428-94, brasileiros, residentes nesta Capital. **Transmitente: PLAENGE - PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** acima qualificada. **Título de Transmissão: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA** de 28/04/89. **Valor: NCz\$39.289,96. Anterior: 66.190, fls. 250 do livro 2-GN. Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 204,** descrito e caracterizado nesta matrícula. **Condições de Contrato: As do contrato. Pagou NCz\$255,37 pelo recibo DAR n.º 347,** datado de 27/04/1.989 do BEMAT S/A. Deixou de pagar laudêmio por ter remido o foro. Apresentou CND n.º 318096, Série A, datado de 11/04/89, do IAPAS. Pelas partes foi declarado, sob as penas da Lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86. Apresentou as quitações fiscais exigidas.

REGISTRADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

R2/66.190, em 05/06/1.989. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Devedores: LUIZ OTÁVIO GONCALVEZ PREZA e sua mulher MARLI APARECIDA LORENZETTO PREZA, acima qualificados. **Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA,** de 28/04/89. **Valor: NCz\$35.360,99. Prazo: 252/108 meses em prestações mensais e consecutivas. Juros: 9,1% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,48930% ao ano. Característicos: Em hipoteca o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato.**

REGISTRADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

mlgs

AV-3-66.190.

Conforme Ofício Circular n.º 003/01 - CGJ/DJA, de 05/01/2001, o Corregedor Geral de Justiça/MT com base no Ofício n.º 1.153/00-CLARISSA, de 11/12/2000, do Juízo de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca desta Capital, autos de Ação de Falência n.º 219/00, solicita que abstenhamos em efetuar registro e/ou transferência de imóvel em nome da **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA,** sua mulher e demais pessoas físicas e jurídicas citadas no Ofício acima citado, com a finalidade outorgada pelo Juízo de Direito da Vara



Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca da Capital.
Em 15/01/2001.

AVERBADO POR:

l/s

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

R-4.66.190

Protocolado sob nº 78.350, em 20/02/2001. Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 113/2001, extraído dos autos de Execução Diversa, Processo nº 98.6047-4, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move contra MRM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E OUTROS, para cobrança do crédito no valor de R\$57.580,86 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). Assinado pelo MM Juiz Federal da 4ª Vara/MT. Foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor.

REGISTRADO POR:

l/s

Regina Lucia Gonçalves
Escrevente

R-5-56.190. Protocolo n.º 113.154 de 18/12/2.008. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 02893/2008/2604/027, datado de 24/11/2008, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09/12/2.008, referente ao processo n.º 02029.2006.006.23.00-2, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Reclamante: NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO e como Reclamados: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA; PLANOWA PLANEJAMENTO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E OUTRO(S) 2, para garantir a execução no valor de R\$47.143,37, atualizado até 30/09/2007, devidamente autorizado pelo MM.º Juiz do Trabalho, Dr.º Bruno Luiz Weiler Siqueira, e assinado pela Chefe de Seção, Cleunice Marques da Silva Barros, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do Reclamante. Cuiabá, 23/12/2.008. Emolumentos: R\$39,40. AMMP: R\$0,90. AMAM: R\$0,90. OAB/MT: R\$0,90. AMDEP: R\$0,90. APROMAT: R\$0,90.

DIGITADO POR:

psns
Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

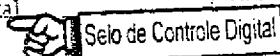
AV-6-66.190. Protocolo nº 120.268 de 27/11/2009. Faz-se esta averbação para fazer constar que: Conforme Ofício nº 1.278, de 24/11/2009, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário, referente ao processo n.º 02029.2006.006.23.00-2, em que comparecem como Reclamante: NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO e como Reclamados: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA; PLANOWA PLANEJAMENTO DE OBRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E OUTRO(S) 2, por ordem e determinação do MM.º Juiz do Trabalho, Dr.º Bruno Luiz Weiler Siqueira, fica cancelada a penhora registrada sob nº 05, objeto desta matrícula. Cuiabá, 03/12/2009. Emolumentos: Isento do pagamento de custas judiciais e emolumentos, devido aos artigos 39, da Lei n.º 8.830/90 e 2º, da Lei nº 8.844/94, com redação dada pela Lei nº 9.467/97. jcbs

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital

Cod.Ato(s): 148
AA195027 - GRATUITO

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

520457;02;00087;0001;03/12/2009;27/11/2009;120268;268;66190;AV6



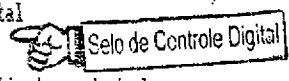
Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral Ofício	2-GN	66.190	250	02F

R-7-66.190. Protocolo n.º 120.313 de 01/12/2009. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 02313/2009/2404/027, de 09/10/2009 e Auto de Penhora e Avaliação, de 25/11/2009, extraídos do processo n.º 00664.2005.004.23.00-1, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 4ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Reclamante: NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO; como Executados: JORGE ALEXANDRE LIMA DE SOUZA e HÉLIO GONÇALVES PREZA NETO; como Reclamado: VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e como Réu: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA, para garantir a execução no valor de R\$9.988,87 (nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), atualizado até 31/10/2009, devidamente autorizado pela MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª Rosana Maria de Barros Caldas, e assinado pela Técnica Judiciária, Sandra do Couto Tokashiki Brandão, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do reclamante. Cuiabá, 11/12/2009. Emolumentos: R\$39,40; FCRCPN: R\$3,43. jcsb

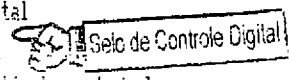
Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 54
 AAI95340 R\$ 39,40
 Consulte: <https://www.tj.mt.gov.br/selos>
 520789101000441000111/12/2009101/12/200912031312GN1661901R07



Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

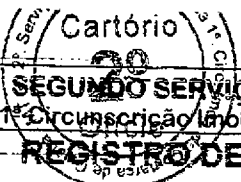
R-8-66.190. Protocolo n.º 120.347 de 02/12/2009. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 02158/2009/2204/027, de 24/10/2009 e Auto de Penhora e Avaliação, de 25/11/2009, extraídos do processo n.º 00678.2005.002.23.00-2, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª VT Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Reclamante: VERGINIO JOSÉ DA SILVA NETO; como Executados: VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, JORGE ALEXANDRE LIMA DE SOUZA e HÉLIO GONÇALVES PREZA NETO, e como Réu: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA, para garantir a execução no valor de R\$7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos), atualizado até 30/06/2008, devidamente autorizado pela MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª Claudirene Andrade Ribeiro, e assinado pelo Técnico Judiciário, Cid Clay Machado Aguiar, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do reclamante. Cuiabá, 11/12/2009. Emolumentos: R\$39,40; FCRCPN: R\$3,43. jcsb

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 54
 AAI75341 R\$ 39,40
 Consulte: <https://www.tj.mt.gov.br/selos>
 52079101000441000111/12/2009102/12/200912034712GN1661901R08



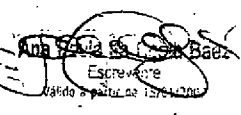
Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

AV-9-66.190. Protocolo n.º 126.398 de 20/08/2010. Faz-se esta averbação para fazer constar que: Conforme Ofício n.º 841, de 05/08/2010, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, 2ª VT Cuiabá-Execução, extraído do processo n.º 00678.2005.002.23.00-2, em que comparece como Reclamante: VERGINIO JOSÉ DA SILVA NETO e como Executados: VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, JORGE ALEXANDRE LIMA DE SOUZA e HÉLIO GONÇALVES PREZA NETO, e como Réu: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara desta Capital, e assinado pelo Técnico Judiciário Cid Clay Machado Aguiar, fica liberada a penhora registrada sob n.º 08, desta matrícula. Cuiabá, 25/08/2010. Emolumentos: Isento do pagamento de custas judiciais e

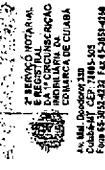


SÉGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GN	66.190	250	02V

dada pela Lei nº 9.467/97. wrtp
 Estado de Mato Grosso - Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário - Ato de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 148
 AATO2563 - GRATUITO
 Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>
 57787310100097/0001125/08/2010;20/08/2010;126398128N1661901AV9



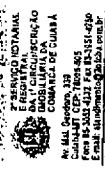
AV-10-66.190. Protocolo nº 154.565 de 16/04/2014. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Intimação nº 37317, datado de 10/04/2014, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, extraído do processo nº 00664.2005.004.23.00-1, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho, assinado pelo Diretor da Vara, Fernando Siqueira Pinto Filho, fica liberada a penhora registrada sob nº 07, objeto desta matrícula. Cuiabá, 22/04/2014. Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06.ecs/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATO2563 R\$10,10
 CÓDIGO DO ATO: 148-126398.01.0018.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 154565 EM 16/04/2014
 AVERBADO SOB O NR. AV10
 NA MATRÍCULA NR. 66190 DO LIVRO NR. 2GN
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 22/04/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

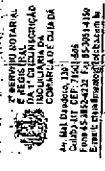
AV-11-66.190. Protocolo nº 157.854 de 22/09/2014. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Ofício nº 419, datado de 08/09/2014, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá - Execução, extraído do processo nº 02029-2006.008.23.00-2, em que comparece como Reclamante: **NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO** e Reclamados: **VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E OUTROS 2. PLANOWA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, por ordem e determinação do MM Juiz do Trabalho, Dr. Bruno Luiz Weiler Siqueira, fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 02 objeto desta matrícula. Cuiabá, 24/09/2014. Emolumentos: R\$10,50. FCRCPN: R\$4,35. dan/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: APL19818 R\$10,50
 CÓDIGO DO ATO: 148-126398.01.0019.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 157854 EM 22/09/2014
 AVERBADO SOB O NR. AV11
 NA MATRÍCULA NR. 66190 DO LIVRO NR. 2GN
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 24/09/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

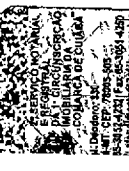
SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-12-66.190. Protocolo nº 159.620 de 12/12/2014. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Ofício nº 368/2014, datado de 17/10/2014, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso - Juízo da 4ª Vara, extraído do processo nº 1998.36.00.006047-4, em que comparece como Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e Executados: **MRM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e OUTROS**, por ordem e determinação do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Pedro Francisco da Silva e assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara/MT, Wilson Soares da Conceição, fica **LIBERADA A PENHORA** registrada sob nº 4 objeto desta matrícula. Cuiabá, 16/12/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. gfg/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATO2563 R\$10,50
 CÓDIGO DO ATO: 148-126398.01.0007.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 159620 EM 12/12/2014
 AVERBADO SOB O NR. AV12
 NA MATRÍCULA NR. 66190 DO LIVRO NR. 2GN
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 16/12/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ATO2563 R\$10,50
 CÓDIGO DO ATO: 148-126398.01.0002.0001.PATRICIS.11
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 MATRÍCULA NR. 66190
 DO LIVRO NR. 2GN
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 25/03/2015

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

5269
C

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO UCPAI 0400131

DATA DE EXPEDICAO 08/04/2002

BRUNO BRUNO DIAS LEITE E SILVA

MARCELINO MANOEL DOS SANTOS

BRUNO BRUNO DIAS LEITE

CIDADE DE NELOCO-MT

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1970

PROFESSOR CL. G. M. S. IV. B-15 FLS. 157

AV. S. CARLOS MARCELA GRANDE-MT

522267551-91

Marcos Vinicius Dias Leite

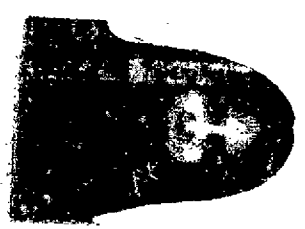

MT 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



BRUNO BRUNO DIAS LEITE E SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

Certidão de Casamento

FABIO PEREIRA E SILVA

e

EVANILDES DIAS LEITE

MATRÍCULA:

0654580155 2000 2 00015 157 0005993 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO DOS CONJUGES, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

Ele, FABIO PEREIRA E SILVA, nascido aos 02/02/1969, natural de Santa Vitória do Palmar-RS, Brasileira, filho de Geraldo Pedroso e Silva e Maria Eneida Pereira e Silva.

Ela, EVANILDES DIAS LEITE, nascida aos 29/05/1970, natural de Barão de Melgaço-MT, Brasileira, filha de Antonio Manoel dos Santos Leite e Adelina Marques Leite.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Aos Vinte e Três do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil

DIA

23

MÊS

12

ANO

2000

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

COMUNHAO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR

EVANILDES DIAS LEITE E SILVA

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES

Em virtude do Mandado de Averbação do juízo da Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões em Culabá/MT de 05/12/2012, por determinação do MM Juiz de Direito Dr. José Antonio Bezerra Filho, referente processo: 33440-61.2012.811.0041, com sentença datada de 25/10/2012 e trânsito em julgado de 03/12/2012, estando portanto o casal **divorciado** e a mulher passará a usar o seu nome de solteira: **EVANILDES DIAS LEITE**. Averbado em 23/01/2013.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO DISTRITO DE CRISTO REI.

Chafia Monteiro de Oliveira - Oficial
Av. Ary Paes Barreto, nº:2183 Cristo Rei - Várzea Grande/MT CEP:78118-090
Tel:(065)3685-3258 Fax:(65)3685-6112

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Várzea Grande/MT, 24 de Janeiro de 2013.

CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

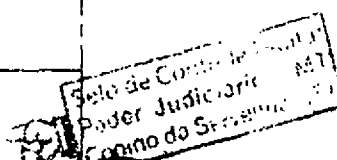
Código do Cartorio: 184

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 28

AFJ73929 - GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



5270
R

5293
/

Dados do Consumidor
EVANILDES DIAS LEITE
RUAMARECHAL DEODORO, 2726 - 006090070002 - CS 02
GOIABEIRAS-75032116-CUIABA-MT
Loc/Etap/Lin/Seq: 0005, 08, 008336, 315 - Equipamento: 828447 - TENSÃO NOMINAL: 127V - 220V - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL
Fase: BIFASICO Ced. Fiscal de Operação: FS [1.7.47.1]

Descrição do Consumo	Equipamento	Consumo Med/Fat	180/180	CPF/CNPJ/IE
Leit. Atual (kWh)	41854	Numero de Dias Faturado	30	IE:
Leit. Anter (kWh)	41374	Consumo Medio Odiario	6,00	Historico de Consumo (kWh)
		Constante	1,00	NOV/14 160 ABR/14 161
		Origem da Leitura	LIDA	OUT/14 231 MAR/14 262
		Fator de Potencia		SET/14 171 FEV/14 205

Leit. Anterior	Leit. Atual	Emissao	Apresentacao	Prox. Leitura	Conjunto Anual: CIDADE ALTA	DMIC	Media 12 ultimos (meses) (kWh): 203
15/10/2014	14/11/2014	14/11/2014	14/11/2014	18/12/2014	SE7/14		
					Limite Mensal	5,40	
					Limite Trim.	10,86	
					Limite Anual	21,73	
					Apurado	0,00	
					EUSD - Enc Uso Sist Olet (R\$)	31,38	

Descrição do Produto/Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	180	0,381070	68,59
VALOR DO ICMS			16,04
VALOR DO COFINS			4,00
VALOR DO PIS			0,66
Total - (1)			88,49

Outros Lançamentos, Cobrança e Serv. Autonz.

CIP-CONTRIB OE ILUM PUB	6,64
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref. 10/2014	0,06
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 10/2014	2,27
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 10/2014	0,66
Total - (2)	9,62

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
41,67	22,80	18,80	1,17	3,16	88,49

Mensagem

- A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE NOVEMBRO VIGORARA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,0000 KWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Passo

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% (Juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.408/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima conta)	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar (R\$)
	180	27/11/2014	98,01

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	88,48	17%	15,04
PIS	88,48	0,872000%	0,66
COFINS	88,48	4,516800%	4,00

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 18/11/2014

0689.FDUE.F16F.4A65.7FA8.0E0F.7501.1B9D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

G.A.T

5272
P

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

BANCO DO BRASIL

001-9

3834-2 / 5984-6

Número da Guia: 82515696 Vencimento: 17/01/2015 Validade: 17/01/2015 Emissão: 17/12/2014 16:19:36 Funcionário: CARLOS EDUARDO CASTRILLON

Identificação do Contribuinte
362908 EVANILDES DIAS LEITE E SILVA 522.257.551-91
TEREZA LOBO, PROFª, 156 APTO 204
ALVORADA - CUIABA/MT 78048390

Inscrição: 01.8.14.027.0678.008

Informações Transmissente: LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA e esposa CPF/CNPJ: 012.527.428-94
Área do Lote: 1.850,00 Área Unidade: 91,40 Fração Ideal: 100,00
Área Legal: 1.850,00 Fração Ideal Legal: 100,00
Vir. à Vista: 107.251,25 Aliquota: 2,0% Valor Venal: 107.251,25
Vir. Financ.: 0,00 Aliquota: - Valor Venda: 107.251,25
Cartório: CARTORIO 2º OFICIO - Matrícula: 66.190 - Livro: 2-GN Folha: 250
Responsável: CARLOS EDUARDD CASTRILLON
Dívida(a): 23309510/01

Código	Tributo	Valor
5	ITBI 01/2014	2.145,03
101	AVERBAÇÃO 01/2014	69,47

Este imóvel possui débitos de IPTU que serão sub-rogados ao adquirente, conforme ART. 21 da Lei Complementar No. 043/97 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES

206 - CARTA DE ARREMATACÃO Nº. 0019/2009.

Sub-Total:	R\$ 2.214,50
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Honorários:	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 15,60
TOTAL A RECOLHER:	R\$ 2.230,10

00198.18657 08186.500008 82515.696217 9 63110000223010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pagamentos com código de barras

18/12/2014 15:5

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:54:45
349903499 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DAS LINHAS-COM. DE A
AGENCIA: 3499-1 CONTA: 5.178-0

BANCO DO BRASIL

00198186570818650000882515696217963110000223010
NR. DOCUMENTO 121.803
NOSSO NUMERO 81865000082515696
CONVENIO 00818650
MUNICIPIO DE CUIABA
3834/00060025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos
Guia de informação de ITBI nº

5243
P

01 - Tipo de /Transmissão

Tipo: INTER VIVOS imposto a Recolher: 2% - Vencimento:

02 - Dados do Adquirente:

Nome do Adquirente: EVANILDES DIAS LEITE E SILVA
Endereço: Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 750, sala 3 Bairro Araés
CPF/CNPJ: 522.257.551-91

03 - Dados do Transmittente:

Nome do Transmittente: LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA e sua esposa
Endereço: Rua Prof. Tereza Lobo, 156 Distrito Industrial
CPF/CNPJ: 092.527.428-94

04 - Natureza da Transação: CARTA DE ARREMATACÃO Nº 0019/2009

05 - Dados sobre o Imóvel

Endereço: Edifício Serra Azul
Inscrição Cadastral: 01.8.14.027.0678.008
Tipo do Imóvel: Apartamento Fração Ideal: 100%
Área:
Valor da Operação: R\$ 84.000,00

06 - Para Uso Exclusivo da Repartição:

07 - Espaço para Complementação (Inclusive área do imóvel por extenso):

Apartamento nº 204, Rua Tereza Lobo, 156, Edifício Serra Azul, objeto da matrícula nº 66.190, livro 2 GN, folha 250, neste Registro de Imóveis.

17/12/2014 Assinatura do Emitente Visto do Func. Cartório Visto do Func.

